Resolução 068/2001 - CONSUNI

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2001, datado de 01 de setembro de 2001, celebrado entre a UDESC e a Fundação Instituto de Extensão e Pesquisas Educacionais - FIEPE, visando a cessão do funcionário Vilmar Rosa.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 666/017, tomada em sessão de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2001, datado de 01 de setembro de 2001, <u>que a esta Resolução acompanha</u>, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto de Extensão e Pesquisas Educacionais - FIEPE, visando a cessão do funcionário Vilmar Rosa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente